



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98  
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br  
www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2008 de 11/11/2008

**"DISPÕE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**AMARILDO JOSE DAMO**, Prefeito em Exercício de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 744/2007 de 27/11/2007 e Lei nº 780/2008, de 11/11/2008,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar nos Programas abaixo discriminados e constantes do Anexo II da Lei Orçamentária nº 744/2007 de 27/11/2007:

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
UNID.ORÇ. 04.01 – Depto de Finanças  
PROJ/ATIV. 1002 – PROGRAMA DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA  
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00..... R\$ 19.000,00  
FONTE: 0.1.00 – Recursos Ordinários

ÓRGÃO: 04.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS  
UNID. ORÇ. 04.01 – Depto de Finanças  
PROJ/ATIV. 2008 – AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA  
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 3290 ..... R\$ 1.800,00  
4690 ..... R\$ 7.800,00  
Fonte: 0.1.00 – Recursos Ordinários

**Art. 2º** Os recursos orçamentários para abertura do Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 28.600,00 (Vinte e oito mil e seiscentos reais) serão provenientes da anulação da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
UNID.ORÇ. 08.01 – Depto de Educação  
PROJ/ATIV. 2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 44.90.00..... R\$ 28.600,00  
FONTE: 0.1.00 – Recursos Ordinários

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de novembro de 2008.

  
AMARILDO JOSÉ DAMO  
Prefeito em Exercício

Registrado e publicado em data supra:

  
AMAURI NEMERSKI  
Secretário de Administração

